

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000044/03 de 24 de Novembro de 2003

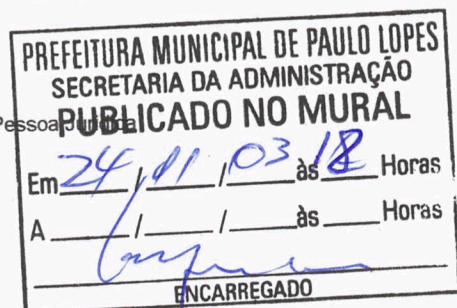
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001010/03 de 24 de Novembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71.115,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

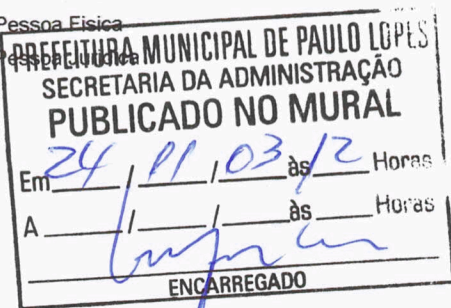
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.500,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.2.002-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	550,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.003-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais	600,00
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	475,00
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.12.367.0018.2.010-3.3.50.43.00.00 - Subvencoes Sociais	300,00
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.800,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.006-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.005-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.006-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.008-3.3.90.48.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.090,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais	300,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00



06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.365.0018.2.014-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.018-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais	500,00
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO	
09.01.20.606.0048.2.019-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	
10.01.28.845.0000.0.002-3.3.90.47.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01.031.0001.1.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.367,30
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.0009.2.003-3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.230,00
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	600,00
03.01.04.122.0009.2.003-3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	980,00
03.01.04.122.0009.2.003-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	964,00
03.01.04.122.0009.2.003-4.4.90.93.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	345,00
04.01.04.123.0012.2.004-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	62,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.005-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.241.0028.2.007-3.3.50.43.00.00 - Subvencoes Sociais	650,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.005-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00
05.03.08.244.0028.2.009-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.1.004-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	166,01
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.1.90.09.00.00 - Salario-Familia	3.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	900,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.864,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	444,00
06.01.08.306.0018.2.011-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00



[Handwritten signature]

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.136,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	190,00
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	170,00
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
07.01.23.695.0051.2.015-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25,88
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.31.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	3,00
07.01.27.812.0021.2.016-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.160,00
07.01.27.812.0021.2.016-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	623,00

08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01.26.782.0031.2.018-3.1.90.09.00.00 - Salario-Familia	1.000,00
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	165,00
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
08.01.15.452.0031.2.020-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.455,49
08.01.26.782.0039.1.016-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	114,32
08.01.26.782.0039.1.015-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	3.213,00
08.01.26.782.0031.2.018-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	305,00

09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01.20.606.0048.2.019-3.1.90.13.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.500,00
09.01.20.606.0048.2.019-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	205,00
09.01.20.606.0048.2.019-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70,00

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.999.9999.9.999-9.9.99.99.03.00 - Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	30.450,00
---	-----------

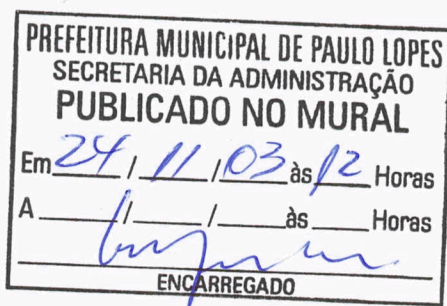
Art. 2º - Fica aberto no corrente exercicio Crédito no valor de R\$ 24.380,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

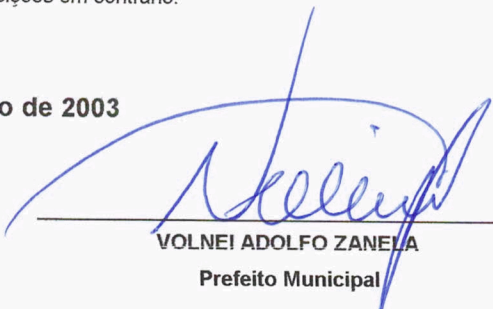
Adicionar Outros Casos	24.380,00
------------------------	-----------

Adicionar Outros Casos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2003




VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal